



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ano V | Edição nº 944

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2698

De 09 de novembro de 2020

Autoria: Vereador Regivaldo Rodrigues da Silva

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – Luiz Roberto Zacharias - Bebeto".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A obra construída dentro do Estádio Municipal "Tonico Varella", para abrigar a sala da escolinha de futebol, o almoxarifado e o refeitório, será denominada "Luiz Roberto Zacharias – Bebeto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de novembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal